

COMARCA DE CARAZINHO

'EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000893-24.2017.8.21.0009/ RS EXEQUENTE : MUNICIPIO DE CARAZINHO EXECUTADO : RODARSUL IND E DIST DE IMPLEMENTOS RODOMARIOS LTDAEXECUTADO : CHARLESTON QUBONIEEXECUTADO : IVANOR FILIPPIO LOCAL: CARAZINHO DATA:11/03/2022 EDITAL Nº 10016271123 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS OBJETO: CITAÇÃO DE CHARLESTON QUBONI (CPF Nº 410.382.070-53), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$3.086,03, ATUALIZADO ATÉ 31/01/2022, COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 34750/2017 OU GARANTIR A EXECUÇÃO, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF).CARAZINHO, 11 DE MARÇO DE 2022. SERVIDOR: CATIA REGINA DE CASTRO. JUIZ: MARCEL ANDREATA DE MIRANDA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAZINHO, 14 DE MARÇO DE 2022. SERVIDORA DE SECRETARIA: CATIA REGINA DE CASTRO.'

'EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5001394-36.2021.8.21.0009/ RS EXEQUENTE : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL EXECUTADO : LEANDRO ALBERTO LERMEINEXECUTADO : LEANDRO A. LERMEIN EIRELI LOCAL: CARAZINHO DATA:11/03/2022 EDITAL Nº 10016288937 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS OBJETO: CITAÇÃO DE LEANDRO ALBERTO LERMEIN, CPF Nº 420.777.450-53, E LEANDRO A. LERMEIN EIRELI, CNPJ 07.536.128/0001-13, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE 03 DIAS PAGAR O DÉBITO DE R\$R\$26.303,30, DEVIDAMENTE ATUALIZADO. CASO PRETENDA SE OPOR À EXECUÇÃO, PODERÁ OFERECER EMBARGOS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIA, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL. CARAZINHO, 11 DE MARÇO DE 2022. SERVIDORA: CATIA REGINA DE CASTRO. JUIZ: MARCEL ANDREATA DE MIRANDA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAZINHO, 14 DE MARÇO DE 2022. SERVIDORA DE SECRETARIA: CATIA REGINA DE CASTRO.'

COMARCA DE CAXIAS DO SUL

'PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5003612-05.2019.8.21.0010/ RS AUTOR : ANDERSON PEIXOTO KAEFER RÉU : TASSIA FERNANDA DA PAZRÉU : REGIS LIPPERT FERNANDES RÉU : MARCOS ANTONIO FAGUNDES RÉU : FRANCISCO DANIEL LIMA DE FREITAS RÉU : ANGELO VENTURA DA SILVA RÉU : INDEAL CONSULTORIA EM MERCADOS DIGITAIS LTDA LOCAL: CAXIAS DO SUL DATA:11/03/2022 EDITAL Nº 10016289823 EDITAL DE CITAÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) DIAS OBJETO: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) REGIS LIPPERT FERNANDES, CPF: 53637437015, MARCOS ANTONIO FAGUNDES, CPF: 68240082068, FRANCISCO DANIEL LIMA DE FREITAS, CPF: 44904851315, ANGELO VENTURA DA SILVA, CPF: 81057962015 PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALLEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA. BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. JUIZ DE DIREITO: DARLAN ELIS DE BÓRBA E ROCHA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL, 14 DE MARÇO DE 2022. SERVIDORA DE SECRETARIA: CASSANDRA SANTOS COFFY.'

'RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5022935-25.2021.8.21.0010/ RS AUTOR : JJB - INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA - EPPAUTOR : ESQUADRO ESQUADRIAS E VIDROS EIRELI AUTOR : BUSSOLOTTO ESQUADRIAS E VIDROS EIRELI LOCAL: CAXIAS DO SUL DATA:22/02/2022 EDITAL Nº 10015668153 EDITAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – ART. 52, § 1º, LEI 11.101/2005. PRAZO DO EDITAL: 15 DIAS CORRIDOS. OBJETO: COMUNICAÇÃO DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DAO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES E/OU DIVERGÊNCIAS AO ADMINISTRADOR JUDICIAL. A EXMA. SRA. DRA. CHRISTIANE TAGLIANI MARQUES, JUIZA DE DIREITO DO 2º JUIZADO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA E NOS TERMOS DA LEI 11.101/2005, COMUNICA A QUEM INTERESSAR QUE AS EMPRESAS JJB - INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA - EPP (CNPJ 03.597.126/0001-83), ESQUADRO ESQUADRIAS E VIDROS EIRELI (CNPJ 00713191000139) E BUSSOLOTTO ESQUADRIAS E VIDROS EIRELI (CNPJ (21.073.339/0001-98), AJUIZARAM PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NO QUAL ALEGARAM QUE, NOS ÚLTIMOS ANOS, INGRESSARAM EM UM PROCESSO DE CRISE QUE VEM, PAULATINAMENTE, SE AGRAVANDO. REFERIRAM QUE A CRISE NÃO SE LIMITA A FALTA DE CAPITAL DE GIRO MOMENTÂNEA E/OU ESPORÁDICA, TENDO ESTRUTURAIS, POLÍTICAS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS. NO ENTANTO, A PARTE AUTORA ENTENDE QUE, CASO CONSIGA ESTANCAR O PASSIVO E CONCRETIZAR A SUA REORGANIZAÇÃO, PODERÁ SUPERAR O ESTADO DE CRISE. EM 23-02-2018 FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO. SEQUE RESUMO DA DECISÃO: (...) 4. (...) DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E, NOS TERMOS DA LEI DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (LFRE): A) NOMEIO COMO ADMINISTRADOR JUDICIAL O ESCRITÓRIO MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO LTDA., CNPJ 24.593.890/0001-50, TENDO COMO PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS OS DRS. JOÃO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JÚNIOR (OAB/RS 40.315) E LAURENCE BICA MEDEIROS (OAB/RS 56.691), COM ENDEREÇO NA AV. ITALIA, Nº 482/501 ED. DOMÊNICA VERDI, BAIRRO SÃO PELEGRINO, CAXIAS DO SUL/RS, CEP: 95010-040, E E-MAIL: CONTATO@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR.(.); B) DETERMINO A DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA QUE O DEVEDOR EXERÇA SUAS ATIVIDADES, EXCETO PARA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO OU PARA RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS. (...) D) DETERMINO A SUSPENSÃO, PELO PRAZO DE 180 DIAS, DE TODAS AS AÇÕES E/OU EXECUÇÕES CONTRA O DEVEDOR. (...); F) DETERMINO A SUSPENSÃO DO CURSO DOS PRAZOS DE PRESCRIÇÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES EM FACE DA DEVEDORA PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS), DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 6º, § 4º, DA LFRE. A CONTAR DA PRESENTE DATA; G) PROÍBO, PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS), QUALQUER FORMA DE RETENÇÃO, ARRESTO, PENHORA, SEQUESTRO, BUSCA E APREENSÃO E CONSTRIÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL SOBRE OS BENS DO DEVEDOR, ORINDA DE DEMANDAS JUDICIAIS OU EXTRAJUDICIAIS CUJOS CRÉDITOS OU OBRIGAÇÕES SUJEITEM-SE À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.(...). DIL. LEGAIS. EM 23-08-2018. CHRISTIANE TAGLIANI MARQUES, JUIZA DE DIREITO. SEQUE RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS: ADAVILSO ADAN DE LIMA MEDEIROS – R\$ 50.000,00; ADENILSON DOS SANTOS SILVA - R\$ 80.000,00; ADRIANO BERNARDES PORTO R\$ 400.000,00; ALVORI BONI – R\$ 70.000,00; ANDRE ALEXANDRE NUNES MACHADO – R\$ 55.000,00; ANDREY SIQUEIRA GARCIA – R\$ 36.166,50; ANTONIO FATIN DOS SANTOS – R\$ 50.000,00; CESAR RONCAGLIO - R\$ 25.628,00; CLAUDIONIRO PRADO DE OLIVEIRA - R\$ 38.000,00; EDSON GARCIA - R\$ 35.980,00; EDUARDO CARDOSO DE OLIVEIRA - R\$ 17.628,00; ELISANDRO LUZ DA SILVA - R\$ 200.000,00; FABIANO DA SILVA - R\$ 14.104,00; FLAVIO ALEXANDRE FARIA - R\$ 79.768,00; FLAVIO ALEXANDRE FARIA - R\$ 15.000,00; HILSON ISRAEL ALVES DAVILA - R\$ 40.000,00; JEFFERSON CORREA FERREIRA - R\$ 35.508,72; JEFFERSON GUTERRES SIMON - R\$ 27.628,00; JIAN DE ALMEIDA LOPES - R\$ 36.000,00; JOÃO ELIZEU DOS SANTOS - R\$ 50.000,00; JULIO CESAR VARGAS PEREIRA - R\$ 500.000,00; JULIO CESAR VARGAS PEREIRA - R\$ 47.500,00; LUIZ ANTONIO BINZ - R\$ 50.000,00; LUIZ OSMAR FREITAS DA ROSA - R\$ 50.000,00; MARCIO CONCI - R\$ 8.724,25; MARCO CESAR FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR - R\$ 36.000,00; MAURISE ERLO - R\$ 18.523,44; NELSI MENDONÇA DA ROSA - R\$ 400.000,00; OMAR BONI - R\$ 180.000,00; RITA DE CASSIA GONÇALVES DE FREITAS - R\$ 40.000,00; RONALDO SCHUTZ - R\$ 100.000,00; ROSEMR MESASACA LAZARINI - R\$ 40.000,00; SAMARONI MARTINELI DA ROSA - R\$ 60.000,00; SIND DOS TRABS NAS INDS MET MEC E DE MAT ELÉTRIC DE CYS - R\$ 50.000,00; TACIANE PARISOTTO - R\$ 31.302,86; TAIS ERLO - R\$ 37.480,00; VALDIR DA SILVA - R\$ 60.000,00; VALDOMIR COLOMBO - R\$ 80.781,00; VANICE ECHER CALAI - R\$ 30.719,46; WILLIAM SIDNEI SANTOS DA SILVA - R\$ 36.000,00. CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL: NÃO HÁ CREDORES COM GARANTIA REAL RELACIONADOS PELA RECUPERANDA NESTA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: BETA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIFATOS DE BORRACHAS LTDA - R\$ 780,00; BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL - R\$ 82.879,58; BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL - R\$ 152.408,33; BUZIN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, ORLANDO LEOVALDO BUSIN E KARLA FERNANDA MONTEMAGGIORE BUSIN – R\$ 155.950,00; CODECA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL - R\$ 312,39; COENPOC CONSTRUCOES LTDA - R\$ 262.846,96; ESQUADRIASOFT SISTEMAS LTDA - R\$ 2.443,96; FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC401 - R\$ 49.695,00; FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC401 - R\$ 17.828,55; GRAZZIOTIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - R\$ 444,00; IGAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA - R\$ 282,90; JCP - JOAO CAETANO PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA - R\$ 21.893,05; LPI INCORPORACAO E PARTICIPACAO IMOBILIARIA LTDA - R\$ 29.011,39; LPI INCORPORACAO E PARTICIPACAO IMOBILIARIA LTDA - R\$ 15.126,13; MAGECOLOR PINTURA A PO LTDA - R\$ 3.410,26; METALTECSS REVESTIMENTOS DE METAIS LTDA - R\$ 99.626,00; PARISOTTO CONSTRUCOES LTDA - R\$ 30.429,15; PARISOTTO CONSTRUCOES LTDA - R\$ 576.685,37; PROTEFIX PROTECAO E FIXACAO LTDA - R\$ 2.299,50; ROMETAL COMPONENTES PARA MOVEIS LTDA - R\$ 573,00; ROTO & FERMAX DO BRASIL LTDA - R\$ 1.947,75; SUPER QUADRA J EUROPA INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA - R\$ 60.361,99; SUPER QUADRA J EUROPA INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA - R\$ 122.355,58; TAMBORE ALUMINIO LTDA (TAMBEX) - R\$ 111.720,58; UNIMED NORDESTE RS SOCIEDADE COOP DE SERV MEDICOS LTDA - R\$ 12.386,28; UNIMED NORDESTE RS SOCIEDADE COOP DE SERV MEDICOS LTDA - R\$ 19.452,75; UNIMED NORDESTE RS SOCIEDADE COOP DE SERV MEDICOS LTDA - R\$ 21.995,38; UNIMED NORDESTE RS SOCIEDADE COOP DE SERV MEDICOS LTDA - R\$ 13.066,84; VENETO TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.673,48; WILMAR ALBERTO ANDREAZZA - R\$ 1.724,00. CLASSE IV – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS MICRO E PEQUENA EMPRESA & EMPRESA DE PEQUENO PORTE: BELLA CASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME R\$ 22.400,00; COMERCIO DE BATERIAS HOLLAS LTDA - EPP R\$ 350,00; FUTURA EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA - ME R\$ 500,00; GLOBAL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP R\$ 3.292,76; JDE MECANICA DE VEICULOS LTDA - ME R\$ 250,00; MOLAS BIASUZ LTDA - EPP R\$ 324,10; OCELOT POLISSUL DISTRIBUIDORA LTDA - ME R\$ 6.138,00; SUL FIX DISTRIBUIDORA LTDA - ME R\$ 11.188,10; TELLEPONTO SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME R\$ 2.235,72; VANIN TRATAMENTO DE ALUMINIO LTDA - EPP R\$ 1.357,44. TOTAL GERAL DEVEDOR: R\$ 5.035.378,80. ADVERTÊNCIA : OS CREDORES TERÃO O PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, PARA APRESENTAR AO ADMINISTRADOR JUDICIAL AS SUAS HABILITAÇÕES, SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS. O ADMINISTRADOR JUDICIAL POSSUI ENDEREÇO PROFISSIONAL NA AV. ITALIA, Nº 482/501 ED. DOMÊNICA VERDI, BAIRRO SÃO PELEGRINO, CAXIAS DO SUL/RS, CEP: 95010-040, TELEFONES: 0800 150 1111 E (51) 99871-1170 (WHATSAPP). E E-MAIL: CONTATO@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL, 14 DE MARÇO DE 2022. JUIZA DE DIREITO: CHRISTIANE TAGLIANI MARQUES.'

'EXECUÇÃO FISCAL Nº 5019590-22.2019.8.21.0010/ RS EXEQUENTE : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EXECUTADO : NOJASA COMERCIO TRANSPORTE E REPRESENTACOES LTDA LOCAL: CAXIAS DO SUL DATA:11/03/2022 EDITAL Nº 10016253677 EDITAL DE CITAÇÃO EXECUÇÃO FISCAL PRAZO DO EDITAL: TRINTA (30) DIAS OBJETO: CITAÇÃO CITAÇÃO DO(A)S NOJASA COMERCIO TRANSPORTE E REPRESENTACOES LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.620,62, ATUALIZADO ATÉ 29/01/2019, COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 18124184, 18124187, 18124186 E 18124185 OU GARANTIR A EXECUÇÃO, EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTES JUIZ, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF). SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL EM CASO DE REVELIA. CAXIAS DO SUL, 11/03/2022. JUIZA: MARIA CRISTINA RECH. 2ª VARA CÍVEL (ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA) DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL, 14 DE MARÇO DE 2022. SERVIDORA DE SECRETARIA: MARCIA FATIMA RIZZO.'

'USUCAPIÃO Nº 5000405-71.2014.8.21.0010/ RS AUTOR : MARIA MADALENA ADVOGADO : JUSARA MACHADO RONCATTO (OAB RS027121) RÉU : ARAUJO IMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA MINISTÉRIO PÚBLICO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SULINTIMADO : ESTADO DO RIO GRANDE DO SULINTIMADO : MUNICIPIO DE CAXIAS DO SULINTIMADO : UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃOCONFRONTANTE : ADVINO BATISTA CONFRONTANTE : ERISLEU PINTO RIBEIROCONFRONTANTE : RENATO DE SOUZA CONFRONTANTE : ECLAIR PEREIRA CARDOSO MONTEIROCONFRONTANTE : CLEUSA SOUZA DIASCONFRONTANTE : MARIA ILVES BATISTA LOCAL: CAXIAS DO SUL DATA:11/03/2022 EDITAL Nº 10016264126 EDITAL DE INTIMAÇÃO - SUCESSÃO LEGATÁRIOS PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) DIAS OBJETO: INTIMAÇÃO DE EVENTUAL(S) SUCESSÃO E/OU LEGATÁRIO(S) DA PARTE AUTORA MARIA MADALENA, CPF 257.414.381-72, PARA QUE MANIFESTE(M) INTERESSE NA SUCESSÃO PROCESSUAL E PROMOVA(M) A(S) RESPECTIVA(S) HABILITAÇÃO(ÕES) NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, O PROCESSO SERÁ EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. JUIZ DE DIREITO: CARLOS FREDERICO FINGER 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL, 14 DE MARÇO DE 2022. DIRETOR DE SECRETARIA: RICARDO BERGMANN MOTYCZKA.'

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO 4ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. PROCESSO: 010/1.13.0002589-1 (CNPJ: 0004975-25.2013.8.21.0010). EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. EXECUTADO: MAWU COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DE MAWU COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA PARA, EM 03 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA DATA DA CITAÇÃO, PAGAR O DÉBITO ABAIXO REFERIDO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, CONFORME PETIÇÃO INICIAL. CASO PRETENDA SE OPOR À EXECUÇÃO, PODERÁ OFERECER EMBARGOS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DESTES EDITAL. NO MESMO PRAZO, RECONHECENDO O CRÉDITO DO EXEQUENTE E COMPROVANDO O DEPÓSITO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DESTES VALOR, ACRESCIDO DE CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO, PODERÁ REQUERER O PAGAMENTO DO RESTANTE EM ATÉ 6 (SEIS) PARCELAS MENSIS, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS. EM CASO DE REVELIA, SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL AO RÉU. VALOR DO DÉBITO: R\$ 86.230,24. CAXIAS DO SUL, 11 DE MARÇO DE 2022. SERVIDOR: ANA LÚCIA DE LEMOS NORA. JUIZ: MARIA OLIVIER.

'USUCAPIÃO Nº 5033494-41.2021.8.21.0010/ RS AUTOR : FABIANO BACKES RÉU : SILVINA FERNANDES RODRIGUES LOCAL: CAXIAS DO SUL DATA:11/03/2022 EDITAL Nº 10016264818 EDITAL DE